

AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
COREN-SP

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 03/2008
Processo : PRCI Nº.84826
Objeto : Prestação de serviços de manutenção predial

PREÂMBULO

No dia 29 de maio de 2008, às 09:30 horas, reuniram-se na Sala de Treinamento 1, do 8º andar, do prédio sito na Alameda Ribeirão Preto, nº 82, bairro Bela Vista, o Pregoeiro, Senhor ELSON NASCIMENTO, e a Equipe de Apoio, Senhores ALEX TAVARES ZAMIGNANI, JOSIAS DINIZ TEIXEIRA, LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA, designados à fl. 095 dos autos em epígrafe, tendo sido acompanhada pelo assessor jurídico do COREN-SP, Dr. FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS COM REPRESENTANTE

CARLOS EDUARDO CATALANI BRAGA

SÃO BENTO MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA

KELLIDA ISABEL DA SILVA

A2 CONSTR, OPERADORA EM MANUT E CON

REINALDO BALSAMO NETO

HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

EMPRESAS CREDENCIADAS SEM REPRESENTANTE*

CONSTRUGUERRA COMERCIO, CONSTRUÇÕES

PROVAC SERVIÇOS LTDA

*As empresas acima não tiveram seus representantes cadastrados para a Fase de Lances, tendo em vista vício no instrumento de procuração.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados entre os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00

Fase : Propostas

CONSTRUGUERRA COMERCIO, CONS	358.656,0000	474,77%	10:32:25	Não Selecionada
HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS	202.230,6000	224,09%	10:34:43	Não Selecionada
A2 CONSTR, OPERADORA EM MANU	108.000,0000	73,08%	10:34:05	Selecionada
PROVAC SERVIÇOS LTDA	90.360,0000	44,81%	10:33:42	Selecionada
SÃO BENTO MANUTENÇÃO E OBRAS	62.400,0000	0,00%	10:33:14	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

A2 CONSTR, OPERADORA EM MANU	108.000,0000	19,52%	10:38:54	Declinou
PROVAC SERVIÇOS LTDA	90.360,0000	0,00%	10:39:06	Sem lances

Fase : Negociação

SÃO BENTO MANUTENÇÃO E OBRAS	62.000,0000	0,00%	10:39:57	
------------------------------	-------------	-------	----------	--

SÃO BENTO MANUTENÇÃO E OBRAS 62.000,0000 0,00% 10:40:34 Inabilitado

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00		
SÃO BENTO MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA	62.400,0000	1º Lugar
PROVAC SERVIÇOS LTDA	90.360,0000	2º Lugar
A2 CONSTR, OPERADORA EM MANUT E CONSER	108.000,0000	3º Lugar
HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	202.230,6000	4º Lugar
CONSTRUGUERRA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E	358.656,0000	5º Lugar

==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	SÃO BENTO MANUTENÇÃO E OBRAS L	62.400,0000	62.000,0000	Preço Aceitável - Inabilitado

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o não atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital, item 6.1.3, deixando a empresa de comprovar a qualificação econômica financeira, uma vez que não apresentou a Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extra-Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, sendo o respectivo Licitante INABILITADO do certame.

Ato contínuo, foi determinada pelo pregoeiro a SUSPENSÃO da sessão, visando a negociação da melhor oferta com os demais licitantes, conforme Art. 4º, inciso XVI e XVII da Lei nº.10.520/2002, sendo adiada *sine die*.

As empresas serão notificadas, por ofício, acerca da designação da data para a sessão de prosseguimento do Pregão Presencial.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Ocorrências do pregão.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

O representante das empresas HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA e A2 CONSTR, OPERADORA EM MANUT E CONSER deixaram a sessão antes do seu término.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

CARLOS EDUARDO CATALANI BRAGA

ELSON NASCIMENTO

SÃO BENTO MANUTENÇÃO E OBRAS LTDA

Pregoeiro

CONSTRUGUERRA COMERCIO, CONSTRUÇÕES E REFORMA LTDA

ALEX TAVARES ZAMIGNANI

KELLIDA ISABEL DA SILVA

JOSIAS DINIZ TEIXEIRA

A2 CONSTR, OPERADORA EM MANUT E CONSERV DE EQUIP LTDA

PROVAC SERVIÇOS LTDA

LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA

REINALDO BALSAMO NETO

Dr. FERNANDO HENRIQUE LEITE VIEIRA

HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Assessoria Jurídica – COREN-SP